



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.438.326/0001-11, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de SAÚDE, a Sr.(a) CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE, portador (a) do CPF nº. 581.040.202-00 e RG nº. 2972128 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a **EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.381.196-0, sediada à Passagem José de Alencar, nº 130, Bairro Castanheira – CEP: 66645-00, Belém/PA, neste ato representado por FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, portador do RG nº 2459477 SSP/PA, e do CPF nº 477.353.842-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TECNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação em anexo:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 02/01/2024 e encerramento em 31/12/2024.
 - 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.716.073,32 (Três milhões, Setecentos e Dezesesseis Mil, Setenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2024

- Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção da Atenção Básica - ESTADUAL
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
- Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção da Atenção Básica
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
- Projeto/Atividade: 2.050 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
- Projeto/Atividade: 2.051 – Manter o Centro de Atenção Psicossocial
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
- Projeto/Atividade: 2.052 – Manutenção da Farmácia Básica – ESTADUAL
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
- Projeto/Atividade: 2.053 – Manutenção da Farmácia Básica
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico
- Projeto/Atividade: 2.055 – Manutenção da Vigilância em Saúde
Classifi. Econo.: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.37 – Material Hospitalar
Subelemento: 3.3.90.30.38 – Material Farmacológico

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Jozilene Reis Carneiro, Portaria nº 268/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023, celebrado com a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
CLAUDIA MARIA MORAES DE ANDRADE
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

**PARAMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura

Assinatura

CPF: _____

CPF: _____

28-MAIO 1823

Estado do Pará

Governo Municipal de Muaná

Fundo Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Processo de nº: 9.2023-01

Modalidade : Pregão

Contrato : 20240001

Credor : PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
000206	PROMETAZINA 25 MG	36.000,00	0,41	14.760,00
000339	SORO GLICOSADO 5% 500ML	15.000,00	8,74	131.100,00
000545	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	7.500,00	13,27	99.525,00
000667	IBUPROFENO 600MG	125.000,00	0,48	60.000,00
000812	SCALP Nº 21	14.400,00	0,51	7.344,00
000814	SCALP Nº 27	1.800,00	0,51	918,00
000815	SCALP Nº 25	12.600,00	0,51	6.426,00
002770	TENOXICAM 20MG	3.000,00	18,69	56.070,00
002797	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL 30G POMADA	360,00	31,35	11.286,00
003063	CETOCONAZOL 200MG COMP.	21.600,00	0,57	12.312,00
003606	TERMOMETRO DIGITAL	180,00	19,29	3.472,20
003807	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	3.500,00	17,55	61.425,00
003809	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100MG	150.000,00	0,12	18.000,00
004162	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%	1.800,00	5,74	10.332,00
004281	SCALP Nº 23	18.000,00	0,51	9.180,00
004555	SCALP Nº 19	3.600,00	0,51	1.836,00
004624	SERINGA DESCARTAVEIS 10ML.S/AG	75.000,00	0,79	59.250,00
004639	VASELINA LIQUIDA	90,00	28,09	2.528,10
004897	HIDRALAZINA	1.800,00	12,97	23.346,00
004903	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA HIPERBARICA 4ML	2.700,00	13,30	35.910,00
004957	CARBAMAZEPINA 200MG	7.200,00	0,43	3.096,00
005593	ERITROMICINA 125/5ML SUSP	900,00	23,56	21.204,00
005605	CATETER INTRAVENOSO Nº14(GELCO)	900,00	1,33	1.197,00
005607	CATETER INTRAVENOSO Nº16(GELCO)	900,00	1,25	1.125,00
005610	CATETER OXIGENIO Nº10	360,00	10,41	3.747,60
005611	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	1.800,00	3,79	6.822,00
005612	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	600,00	3,67	2.202,00
005628	ALCOOL 92%	900,00	18,72	16.848,00
005888	PROMETAZINA 50MG	5.400,00	4,28	23.112,00
006657	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	180.000,00	0,10	18.000,00
006665	POLIVITAMINAS (XAROPE)	5.400,00	7,67	41.418,00
006668	SULFAMETOXAZOL SUSP 40MG/ML + 8MG/ML	10.800,00	11,30	122.040,00
006735	AGUA PARA INJEÇÃO 10ml	18.000,00	0,81	14.580,00
006788	ATADURA GESSADA 20CM CXA/20	360,00	10,49	3.776,40
006927	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO	216,00	15,69	3.389,04
006939	HIDROCORTIZONA 500MG	5.000,00	11,30	56.500,00
007020	AMBROXOL INFANTIL	10.800,00	6,51	70.308,00
007029	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	5.000,00	0,98	4.900,00
007077	FENITOINA 100MG	18.000,00	0,38	6.840,00
007508	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	160,00	171,10	27.376,00
008234	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	9.000,00	0,87	7.830,00
015711	LUVAS ESTERELIZADS N. 7,0	3.600,00	4,08	14.688,00
015712	LUVAS ESTERELIZADAS N. 8,0	900,00	8,21	7.389,00
016318	ÁCIDO FÓLICO	150.000,00	0,13	19.500,00
016338	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	16.200,00	16,24	263.088,00
016340	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML.	7.500,00	13,11	98.325,00
016362	GLIBENCLAMIDA 5MG	180.000,00	0,10	18.000,00
016373	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	7.000,00	3,23	22.610,00
016377	METFORMINA 500MG	72.000,00	0,24	17.280,00

Estado do Pará

Governo Municipal de Muaná

Fundo Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Processo de nº: 9.2023-01

Modalidade : Pregão

Contrato : 20240001

Credor : PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
016383	METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50	3.600,00	14,31	51.516,00
016389	PERMETRINA 1% LOÇÃO	1.800,00	7,12	12.816,00
016390	PASTA D'AGUA	360,00	11,35	4.086,00
016402	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE SUSP	900,00	2,97	2.673,00
016407	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG/ML	3.600,00	2,16	7.776,00
016427	CARVEDILOL .25MG	5.400,00	0,30	1.620,00
016429	CETOPROFENO COMPRIMIDO 50MG	3.600,00	0,51	1.836,00
016441	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	90.000,00	0,21	18.900,00
016448	IBUPROFENO 50MG/ML	4.500,00	5,21	23.445,00
016461	NIFEDIPINO 20MG	81.000,00	0,37	29.970,00
016468	SULFATO FERROSO 12,5MG DE FE EM 2,5ML DE XAROPE-FR/60ML	3.600,00	3,63	13.068,00
016484	CEFALOTINA 1G	4.000,00	14,87	59.480,00
016486	CETOPROFENO 100MG EM 2ML PARA IM	7.200,00	4,56	32.832,00
016500	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	1.800,00	4,39	7.902,00
016517	HIDROCORTIAZIDA 100MG	5.400,00	7,36	39.744,00
016520	IMIPENEM + CILASTINA SÓDICA 500MG	600,00	41,56	24.936,00
016524	LIDOCAINA 2% 20ML SEM VASO CONSTRICTOR	2.700,00	15,72	42.444,00
016526	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (PROSTIGMINE)	1.800,00	13,73	24.714,00
016530	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	90,00	44,52	4.006,80
016545	SULFATO DETERBUTALINA 0,5MG AMP 1ML (BRICANIL)	180,00	4,99	898,20
016549	TRAMADOL 1ML/50MG	3.600,00	8,18	29.448,00
016551	ÁCIDO VALPRÓICO (EPILENIL 250MG)	9.000,00	0,76	6.840,00
016553	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL A 2%	1.500,00	21,42	32.130,00
016554	CARBIDOPA LEVEDOPA 25+250MG	18.000,00	1,22	21.960,00
016558	CLONAZEPAM 0,5MG	6.000,00	0,22	1.320,00
016569	DIAZEPAM 10MG	25.000,00	0,43	10.750,00
016573	FENITOINA 250MG(50MG/ML)	1.500,00	6,29	9.435,00
016576	HALOPERIDOL (HALDOL 1MG)	17.500,00	0,38	6.650,00
016577	HALOPERIDOL (HALDOL 5MG)	20.000,00	0,70	14.000,00
016578	HALOPERIDOL 2MG (HALDOL GOTAS)	1.500,00	7,29	10.935,00
016580	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA (LEVOZINE 100MG)	10.800,00	1,35	14.580,00
016584	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP	1.000,00	17,77	17.770,00
016586	MISOPROSTOL 200MG	1.500,00	77,37	116.055,00
016587	MORFINA 10MG/1ML	1.500,00	9,08	13.620,00
016604	DIAZEPAM 10MG 2ML	2.500,00	2,25	5.625,00
016632	ELIXIR DE DEXAMETASONA.	7.200,00	3,35	24.120,00
016777	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA (BUSCOPAM COMPOSTO)	50.000,00	0,89	44.500,00
016835	ATROPINA 0,250MG	3.600,00	5,98	21.528,00
016841	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500	12.000,00	5,43	65.160,00
016847	CIPROFLOXACINO 200MG	1.000,00	36,68	36.680,00
016857	CLORIDRATO DE FENTANILA 0,5MG,ML AMPOLA 2ML	900,00	14,18	12.762,00
016882	IMUNOGLOBINA HUMANA ANTI RHO 300	90,00	431,08	38.797,20
016892	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	4.320,00	23,51	101.563,20
016932	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML)	1.750,00	4,80	8.400,00
018784	CAPTOPRIL 25 MG	180.000,00	0,13	23.400,00
018787	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	36.000,00	0,65	23.400,00
018804	FENOBARBITAL 100 MG	54.000,00	0,43	23.220,00
018817	METFORMINA 850 MG	180.000,00	0,30	54.000,00
018985	AGULHA DESCARTÁVEIS 13X4,5 - CX C/100.	270,00	17,86	4.822,20

Estado do Pará

Governo Municipal de Muaná

Fundo Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Processo de nº: 9.2023-01

Modalidade : Pregão

Contrato : 20240001

Credor : PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
018987	AGULHA DESCARTÁVEIS 40X12 - CX C/100	720,00	19,19	13.816,80
018988	AGULHA DESCARTÁVEIS 20X5,5 - CX C/100	216,00	17,31	3.738,96
018996	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT C/500G	720,00	24,27	17.474,40
018997	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM X 1,0 MT.	180,00	16,49	2.968,20
019009	AVENTAL MANGA LONGA GR 30 G PCT C/ 10 UND	360,00	33,86	12.189,60
019017	CATETER INTRARVENOSO TIPO INTRACATH 16X08	180,00	114,06	20.530,80
019020	CATETER INTRARVENOSO TIPO INTRACATH 22X08	180,00	115,09	20.716,20
019049	EQUIPO MACROGOTAS 1,50 CM COM INJETOR LATERAL FLEXÍVEL	22.500,00	3,51	78.975,00
019059	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24UND	72,00	258,52	18.613,44
019062	FIO CATGUT CROMADO Nº 1 - 0 C/AGULHA 5CM CAIXA C/24UND	144,00	279,16	40.199,04
019063	FIO CATGUT CROMADO Nº 2-0 CAIXA C/24UND	72,00	205,76	14.814,72
019064	FIO CATGUT CROMADO Nº 3 - 0 CAIXA C/24UND	72,00	205,25	14.778,00
019069	FIO DE ALGODÃO Nº 0 DESFIÁVEL S/AGULHA TRANÇADO	36,00	69,04	2.485,44
019086	FORMOL 1 LITRO 10 %	90,00	38,43	3.458,70
019091	GAZE COMPRESSAS 7,5X7,5 (13 FIOS) C/ 500 UNIDADES	1.750,00	22,78	39.865,00
019092	GAZE ROLO HIDROFILO 91X91 (TIPO QUEIJO)	750,00	64,30	48.225,00
019130	PVPI - SOLUÇÃO TÓPICA 1000 ML C/12	432,00	46,85	20.239,20
019131	PVPI - SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML C/12	432,00	57,13	24.680,16
019132	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS EM AÇO INOXIDÁVEL	18,00	76,01	1.368,18
019168	SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 20	54,00	2,68	144,72
019196	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO CP 250 ML	180,00	33,82	6.087,60
019201	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA (CX C/ 50UNID)	360,00	66,56	23.961,60
019204	AGULHA PARA INSULINA 6 MM	18.000,00	0,64	11.520,00
041359	RISPERIDONA GTS	1.500,00	25,73	38.595,00
041360	RISPERIDONA 1 MG	12.500,00	0,31	3.875,00
075948	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	7.500,00	11,34	85.050,00
076012	AMINOFILINA DE 200 MG	9.000,00	0,25	2.250,00
076013	BROMOPRIDA 5M/ML	3.600,00	5,52	19.872,00
076014	CETOPROFENO PÓ LIOFILIZADO PARA USO IV	3.600,00	9,49	34.164,00
076019	CLORIDATO BIPERIDENO 2MG	27.000,00	0,64	17.280,00
076024	CATETER INTRAVENOSO Nº18(GELCO)	2.700,00	1,27	3.429,00
076026	CATETER INTRAVENOSO Nº 22(GELCO)	3.600,00	1,30	4.680,00
076027	COLETOR DE URINA KIT COM TUBO 15 ML E COPO	1.800,00	9,75	17.550,00
076031	FILME P/RAIO X 30X40 CXC/100	45,00	771,07	34.698,15
076032	FILME P/RAIO X 35X35 CXC/100	45,00	679,26	30.566,70
076033	FILME P/RAIO X 18X24 CXC 100	45,00	231,22	10.404,90
076034	FIO DE ALGODÃO Nº1-0 CAIXA C/24UNID	36,00	72,84	2.622,24
076038	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/100	540,00	38,69	20.892,60
076039	LUVAS ESTERIALIZADAS Nº6,5	1.800,00	3,04	5.472,00
076040	LUVAS ESTERIALIZADAS 7,5	3.600,00	4,34	15.624,00
076042	SERINGA DESCARTÁVEIS 3ML.S/AG	54.000,00	0,38	20.520,00
098828	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSPENSÃO XAROPE INFANTIL 120ML	3.600,00	9,94	35.784,00
098829	IVERMECTINA 6MG	6.000,00	2,55	15.300,00
098831	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	1.000,00	25,73	25.730,00
098832	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG	1.200,00	15,71	18.852,00
098833	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML	300,00	33,46	10.038,00
098840	NORIPURUM ENDOVENOSO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG.	600,00	34,69	20.814,00
098842	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG	4.500,00	1,01	4.545,00
098846	COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA RESGATE TAM.G	25,00	55,69	1.392,25

Estado do Pará

Governo Municipal de Muaná

Fundo Municipal de Saúde

RELAÇÃO DE ITENS DO CONTRATO

Processo de nº: 9.2023-01

Modalidade : Pregão

Contrato : 20240001

Credor : PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição/especificações	Quantidade	valor unitário	valor total
098847	COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA RESGATE TAM.M	25,00	55,69	1.392,25
098848	COLAR CERVICAL RÍGIDO PARA RESGATE TAM.P	25,00	55,69	1.392,25
098849	ESCOVA PARA ACEPSIA COM PVPI	1.000,00	5,66	5.660,00
098850	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 30CMX100M(bobina)	12,00	270,44	3.245,28
098851	ROLO PARA ESTERELIZAÇÃO 15CMX100M(bobina)	12,00	147,25	1.767,00
098856	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG/ML	3.600,00	5,95	21.420,00
			Total Geral	3.716.073,32